

AURTORIZAÇÃO DE ADESÃO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS
TITO LIBIO DIAS

Assunto: Ofício de Autorização de Adesão Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB.

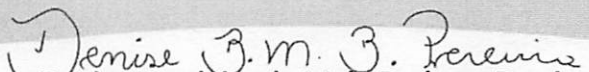
Em resposta a solicitação, enviado pelo EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DE BOM JESUS, informo que autorizo a adesão a ata de registro de preços nº 0001/2025, que sagrou-se vencedora a empresa: ALRICELIA GONÇALVES PEREIRA, CNPJ: 50.195.423/0001-82, observando-se o limite legal da adesão, conforme art. 32, inc. I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Informo ainda, que de acordo com o Decreto Federal nº 11.462/2023, caberá aos fornecedores beneficiários optarem ou não pela prestação dos serviços constante das Atas de Registro de Preços, mediante manifestação escrita, observada as condições anteriormente assumidas no certame.

E que, conforme o art. 31, § 2º do Decreto em comento, após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2025.

5 DE NOVEMBRO DE 1963


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional



Endereço:

 Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
Centro, Bom Jesus-PB, CEP 58930-000

Contatos:

✉ gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br
📷 Instagram: @prefeituradebomjesuspb